



18ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

ATA DA 128ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 2 DE ABRIL DE 2024

Presidência: Antonio Carlos Albino, Rogério Ricardo da Silva, José Antônio Kachan Júnior e Cristiano Vecchi Castro Lopes.

1.ª Secretaria: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretaria: Douglas do Nascimento Medeiros.

Vereadores presentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: Paulo Sergio Martins.

ABERTURA – Às 09h14min (nove horas e quatorze minutos) do dia 02 de abril de 2024 iniciou-se a 128ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Antonio Carlos Albino, secretariado pelos Vereadores José Antônio Kachan Júnior e Douglas do Nascimento Medeiros, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Com onze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE - a) MATÉRIA APRESENTADA:** PROJETO DE LEI Nº 14.322/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei nº 8.633/2016, que autorizou a Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS a alienar imóveis para fins de habitação popular, para doá-los ao Fundo de Arrendamento Residencial-FAR, com o objetivo de construção de moradias do Programa Minha Casa Minha Vida; MOÇÃO Nº 641/2024 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - APOIO ao Projeto de Lei nº 4.055/2023, de autoria do senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), que altera a Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para extinguir a Permissão Para Dirigir (PPD); MOÇÃO Nº 642/2024 - EDICARLOS VIEIRA - APOIO ao Projeto de Lei nº 443/2024, do Deputado Federal Eduardo da Fonte (PP/PE), que prevê a obrigatoriedade da aplicação pelo SUS do Teste M-CHAT, destinado à identificação precoce dos casos de Transtorno do Espectro Autista – TEA; e MOÇÃO Nº 643/2024 - GRUPO DE VEREADORES - APELO ao Congresso Nacional para a URGENTE apreciação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 143/2020 e seus apensados, da ex-Deputada e atual Senadora Prof.ª Dorinha Seabra (UNIÃO BRASIL-TO), que altera a Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências. **b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** ao Plenário: 321, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; e 322, de Márcio Pentecostes de Sousa. **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 15.213 a 15.222, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 15.223 a 15.232, de Romildo Antonio da Silva; 15.233 a 15.242, de Roberto Conde Andrade





(Ata da 128ª Sessão Ordinária 02 de abril de 2024 – fl. 2)

15.243 a 15.252, de Enivaldo Ramos de Freitas; 15.253 a 15.257, de Adriano Santana dos Santos; 15.258 a 15.260, de Daniel Lemos Dias Pereira; 15.261 a 15.270, de José Antônio Kachan Júnior; 15.271 a 15.274, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 15.275 a 15.284, de Douglas do Nascimento Medeiros, 15.285 a 15.294, de Marcelo Roberto Gastaldo; e 15.295 a 15.296, de Quézia Doane de Lucca. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. A Presidência suspendeu a sessão para que os Edis recebessem a Dra. Ana Lúcia de Castro Silva, biomédica e gerente da Vigilância em Saúde Ambiental - VISAM, da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, da Prefeitura de Jundiaí, para explanar sobre as ações que objetivam a proteção da população contra a dengue no Município. Foram reabertos os trabalhos, dando-se sequência à **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Wilson Henrique S. Conceição, sobre “Mais moradia popular”; Beverly M. Pinto, sobre “Conscientização do autismo”; Thaís Cristina V. Saito, sobre “A atribuição do poder legislativo junto às entidades e a participação da sociedade civil”; e Rosana S. Oliveira, sobre “Os detalhes positivos ou negativos do dia a dia da população trás dignidade ou desgaste emocional para os mesmos?”. A Presidência suspendeu a sessão. Reabertos os trabalhos, deu-se início à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 127ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de março de 2024. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Englobados - Nº 321/2024 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - INFORMAÇÕES do Executivo sobre estudo para implantação de projeto viário que compreende as avenidas Luiz José Sereno e Benedicto Castilho de Andrade (Parque Residencial Eloy Chaves) – Cep: 13.212-210 / 13.212-070; e Nº 322/2024 - MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre as atividades da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS em relação à construção de moradias populares. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis os requerimentos foram APROVADOS. Falaram em justificativa de voto os Vereadores: Márcio Pentecostes de Sousa e Romildo Antonio da Silva. A Presidência suspendeu a sessão para os Edis receberem a equipe da Vigilância Sanitária do Município. Reabertos os trabalhos, passou-se ao **ITEM 01. VETO Nº 1/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL** ao PROJETO DE LEI Nº 14.209, do Vereador JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR, que prevê implantação de sinais sonoros em semáforos. Debateu o Vereador José Antônio Kachan Júnior. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e





Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Faouz Taha e Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezesseis votos contrários o veto foi REJEITADO. Em questão de ordem, o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo requereu preferência para a apreciação dos Projetos de Lei de Denominação N.º 14.260/2023, de sua autoria, Projeto de Lei N.º 14.232/2023, Projeto de Lei N.º 14.236/2023, Projeto de Lei N.º 14.308/2024 e Projeto de Lei N.º 14.311/2024, de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino. O Presidente submeteu o requerimento verbal de preferência à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis o requerimento verbal de PREFERÊNCIA foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 02. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO**: a) PROJETO DE LEI Nº 14.232/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Denomina “Travessa JOSEFINA CANDIDA DA SILVA” a Travessa B do loteamento Jardim Antonieta (Bairro Medeiros), b) PROJETO DE LEI Nº 14.236/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Denomina “Travessa OLINDA DE GODOY” a Travessa A do loteamento Jardim Antonieta (Bairro Medeiros), c) PROJETO DE LEI Nº 14.260/2023 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Denomina “Espaço Pet ZANDOR” a área localizada no Parque Ângelo Costa (Bairro Engordadouro), d) PROJETO DE LEI Nº 14.308/2024 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Denomina “Travessa ANTONIA SANCHES” a Travessa C do loteamento Jardim Antonieta (Bairro Medeiros), e e) PROJETO DE LEI Nº 14.311/2024 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Denomina “Travessa JOÃO ANTONIO PEDROSO - ‘CHÃO PRETO’” a Travessa D do loteamento Jardim Antonieta (Bairro Medeiros). Debateu o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis os projetos de lei de denominação foram APROVADOS em PREFERÊNCIA e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 03. PROJETO DE LEI Nº 14.318/2024 - PREFEITO MUNICIPAL** - Altera a Lei nº 1.903/1972, que criou a Escola Superior de Educação Física-ESEF, para modificar disposições sobre gestão e funcionamento administrativo da autarquia; e revogar dispositivos correlatos. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente os Edis: Adriano Santana dos Santos e Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. O Presidente requereu urgência para a apreciação do projeto de lei nº 14.320/2024, de autoria do Prefeito Municipal; e submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério





(Ata da 128ª Sessão Ordinária 02 de abril de 2024 – fl. 4)

Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 04**. PROJETO DE LEI Nº 14.320/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 9.706/2022, que reclassificou e autorizou alienação, mediante doação, à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, de imóveis situados no Município, para excluir imóvel e autorizar posterior doação ao Fundo de Arrendamento Residencial-FAR. Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir a Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente – COPUMA, cujo Presidente e Relator, Edicarlos Vieira, proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos demais membros (Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos e Faouz Taha). Ouvida a respectiva comissão, o projeto de lei se tornou apto para apreciação. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos e Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO em URGÊNCIA e passou-se à EMENDA ADITIVA Nº 01 ao PROJETO DE LEI Nº 14.320/2024, da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, que acrescenta hipótese para revogação de doação de imóvel. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira e Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezesseis votos favoráveis a emenda foi APROVADA. O Presidente requereu urgência para a apreciação do projeto de lei nº 14.322/2024, de autoria do Prefeito Municipal; e submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira e Paulo Sergio Martins. Portanto, com 16 votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 05**. PROJETO DE LEI Nº 14.322/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 8.633/2016, que autorizou a Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS a alienar imóveis para fins de habitação popular, para doá-los ao Fundo de Arrendamento Residencial-FAR, com o objetivo de construção de moradias do Programa Minha Casa Minha Vida. Para que a matéria ficasse apta à apreciação, foi necessário ouvir, primeiramente, a Comissão de Justiça e Redação – CJR, cujo Presidente e Relator, Marcelo Roberto Gastaldo, proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos demais membros (Faouz Taha, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas e Rogério Ricardo da Silva). Em seguida, ouviu-se a Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, cujo Presidente e Relator, Leandro Palmarini, proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado dos demais membros (Madson Henrique do Nascimento Santos, José Antônio Kachan Júnior, Faouz Taha e Enivaldo Ramos de Freitas “ad hoc”). E, por fim, foi ouvida a Comissão de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – CIMU, cujo Presidente, Romildo Antonio da Silva, indicou como Relator, o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, o qual proferiu parecer





(Ata da 128ª Sessão Ordinária 02 de abril de 2024 – fl. 5)

favorável, sendo este acompanhado dos demais membros (Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva). Ouidas as respectivas comissões, o projeto de lei se tornou apto para apreciação. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira e Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO em URGÊNCIA e passou-se à EMENDA ADITIVA Nº 01 ao PROJETO DE LEI Nº 14.322/2024, da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, que acrescenta hipótese para revogação de doação de imóvel. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira e Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezesseis votos favoráveis a emenda foi APROVADA e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 06. PROJETO DE LEI Nº 14.200/2023 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES** - Institui medidas para a segurança e privacidade das informações relativas a prontuários de pacientes. Debateu o Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 07. PROJETO DE LEI Nº 14.319/2024 - ROBERTO CONDE ANDRADE** - Altera a Lei nº 9.131/2019, que exige, junto a piscinas, placa indicativa de profundidade e com as advertências que especifica; e revoga dispositivo correlato da Lei nº 6.509/2005, para acrescentar informações sobre a instalação da tampa de segurança (antiturbilhão) no dreno de fundo das piscinas. Debateu o Vereador Roberto Conde Andrade. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Faouaz Taha requereu urgência para a apreciação da moção n.º 643, de autoria do Grupo de Vereadores; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio Martins. Portanto, com treze votos favoráveis,





requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 08. MOÇÃO Nº 643/2024 - GRUPO DE VEREADORES - APELO** ao Congresso Nacional para a URGENTE apreciação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 143/2020 e seus apensados, da ex-Deputada e atual Senadora Prof.^a Dorinha Seabra (UNIÃO BRASILEIRA), que altera a Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências. Debateram os Vereadores: Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Edicarlos Vieira, Romildo Antonio da Silva e Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com dez votos favoráveis a moção foi APROVADA em URGÊNCIA e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 09. MOÇÃO Nº 638/2024 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APOIO** ao PLC nº 9/2024, do Sr. Governador do Estado, que institui o Programa Escola Cívico-Militar no Estado de São Paulo e dá providências correlatas. Debateu o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com dez votos favoráveis a moção foi APROVADA, e passou-se ao **ITEM 10. MOÇÃO Nº 639/2024 - EDICARLOS VIEIRA - APOIO** ao Projeto de Lei nº 106/2024, de autoria dos Deputados Estaduais Felipe Franco e Rafa Zimbaldi, que institui a Campanha Permanente de Conscientização do Cordão de Girassol, com o objetivo de informar e disseminar o conhecimento sobre as deficiências ocultas. A Presidência suspendeu a sessão para os Edis receberem a Assessora Parlamentar Flávia Gonçalves Pessoa de Macedo, que explanou sobre a presente moção. Reabertos os trabalhos, passou-se ao debate, tendo falado o Edil Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com doze votos favoráveis a moção foi APROVADA, e passou-se ao **ITEM 11. MOÇÃO Nº 640/2024 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO** ao Projeto de Lei nº 5.360/23, de autoria da Deputada Silvye Alves-União/GO, que altera a Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010 – Alienação Parental. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e





(Ata da 128ª Sessão Ordinária 02 de abril de 2024 – fl. 7)

Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com dez votos favoráveis a moção foi APROVADA e, por conseguinte, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra: Márcio Pentecostes de Sousa, Edicarlos Vieira, Cristiano Vecchi Castro Lopes e José Antônio Kachan Júnior. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca. Ausentes: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 12h54min (doze horas e cinquenta e quatro minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO

/avjo

